



**DECRETO Nº 33-B/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

CONVOCA A CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO  
MEIO AMBIENTE DA REGIÃO SERTÃO NORTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, RODRIGO CARVALHO RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação das Políticas Nacional, Estadual e Municipais sobre Mudança do Clima;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica convocada a Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Região Sertão Norte, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2024, no auditório da EEEP Guiomar Belchior Aguiar, localizado na Rodovia CE 183, SN – Bairro Cariré Velho, Cariré-CE, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) no 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA e a Portaria 89/2024 da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Região Sertão Norte correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de novembro de 2024.**

---

**RODRIGO CARVALHO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Pacujá - CE